



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) – e-mail: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página Nº. 193

US.  
Seção de Legislação

**PORTARIA N. 152/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA  
QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **RENATA CARDOSO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, CPF 028.394.766-73, Matrícula 33406-5, do Cargo efetivo de Pedagoga, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 03 de novembro de 2014.

  
~~Yuji Yamada~~  
~~Prefeito de Janaúba~~

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 03 / 11 / 2014

US.